



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

PREG O ELETR NICO SRP N  022/2024-PE

CONTRATO N  096/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO E A EMPRESA POSTO TRADI O LTDA, CNPJ/MF: 28.129.928/0001-90, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O PREFEITURA MUNICIPAL DE Brasil Novo, com sede na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000 – Fone/fax: (093) 3514-1181- Brasil Novo – Par , inscrita no CGC/MF sob o n  34.887.950/0001-00, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **WEDER MAKES CARNEIRO**, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA

POSTO TRADI O LTDA, sediada Rodovia BR 230 Transamaz nica, SN, KM 46 Sul Esquina com Avenida Par , Cidade Nova na cidade de Brasil Novo, inscrita no CNPJ/MF sob o n  28.129.928/0001-90, neste ato representada por **MARCOS ROBERTO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empres rio, RG n  4957746 – PC/PA, brasileiro, empres rio, inscrito no CPF/MF sob o n  825.546.412-34, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 344, Brasil Novo - PA.

DISPOSI OES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autoriza o exarada nos autos do processo licit t rio PREG O ELETR NICO SRP N  022/2024-PE, e considerando o Parecer da Assessoria Jur dica do Munic pio, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 096/2024, que observar  aos preceitos de direito p blico,  s disposi oes da Lei n  14.133/2021, e  s condi oes e cl usulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acr scimo de quantitativos, considerando a planilha abaixo.

ADITIVADO

ITEM	DESCRI�O	MARCA	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	% aplicado	Qtd. Aditivada	Val. Total Aditivado
2	Diesel Comum	IPIRANGA	Litro	80.000	6,85	548.000,00	25%	20.000	137.000,00
3	Biodiesel S10	IPIRANGA	Litro	80.000	6,85	548.000,00	25%	20.000	137.000,00
						1.096.000,00			274.000,00

Valor total do aditivo   de R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais) - Total acumulado de R\$ 1.370.000,00 (um milh o trezentos e setenta mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Brasil Novo/PA, 19 de dezembro de 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO

CONTRATADA: POSTO TRADIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 28.129.928/0001-90
Rodovia BR 230 – Tranzamazônica, S/N, Km 46, esquina com a Avenida Pará, Cidade
Nova, Brasil Novo-PA
Marcos Roberto Rocha dos Santos / CPF: 825.546.412-34